



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000240/2023
Processo: 10154-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 240/2023, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva, que "Institui o Programa Visão do Futuro e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 314/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação destacada.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizada a alteração, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la pra que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB